



RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC  
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

TIPO DE PARCERIA (61)	Nº/ANO (62)	PERÍODO DE VIGÊNCIA (63)	OSC (64)		PARCEIRO PÚBLICO (65)	OBJETO (66)	VALOR PACTUADO (67)	REPASSES FINANCEIROS			
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ				Nº OB (68)	DATA DO PAGAMENTO (69)	VALOR (70)	
TERMO DE COLABORAÇÃO	001/2023	24/02/2023 a 23/02/2024	<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ABDESM</b>	07.575.730/0001-60	MUNICÍPIO DE GARANHUNS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>PROJETO ACOLHER: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO DA SAÚDE DOS ESTUDANTES, PROFESSORES E DEMAIS COLABORADORES NO AMBIENTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PERIÓDICAS NAS ESCOLAS, COM FOCO NA PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA LABORAL E PREVENÇÃO CARDIOLÓGICA EM FAVOR DO CORPO</b>	R\$ 10.057.609,33		24/03/2023	<b>VALOR PAGO</b> R\$ 940.386,47	<b>VALOR RETIDO</b> R\$ 50.288,00



						DOCENTE E DISCENTE DA REDE PÚBLICA UNIS/PE.			04/05/2023	R\$ 940.386,47	R\$ 65.374,16
									06/06/2023	R\$ 940.386,47	R\$ 65.374,16
									07/07/2023	R\$ 955.472,88	R\$ 50.288,15
									08/08/2023	R\$ 955.472,88	R\$ 50.288,15
									08/09/2023	R\$ 1.005.760,93	
									21/11/2023	R\$ 600.000,00	
									23/11/2023	R\$ 405.760,93	
									04/12/2023	R\$ 1.005.760,93	
TERMO DE COLABORAÇÃO	002/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	<b>AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS - ABDESM</b>	07.575.730 /0001-60	MUNICÍPIO DE GARANHUNS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>PROJETO COMER BEM, VIVER MELHOR:</b> ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISÃO IMPLEMENTAR HÁBITOS ALIMENTÁRES SAUDÁVEIS NOS ESTUDANTES E NAS FAMÍLIAS COMO FORMA DE PREVINIR A OBESIDADE JUVENIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA SAÚDE DOS ALUNOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FORMATIVAS PARA OS ESTUDANTES E FAMILIARES, PROMOVENDO A CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO À	R\$ 7.646.722,08		04/04/2023	R\$ 714.968,40	R\$ 49.703,18
									04/05/2023	R\$ 714.968,40	R\$ 49.703,18
									06/06/2023	R\$ 714.968,40	R\$ 49.703,18
									07/07/2023	R\$ 726.438,48	R\$ 38.283,10
									08/08/2023	R\$ 726.438,48	R\$ 38.283,10
									06/10/2023	R\$ 764.672,08	
									10/11/2023	R\$ 764.672,08	
									12/12/2023	R\$ 764.672,08	



						NECESSIDADE DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/MEC E INTEGRADO COM A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NACIONAL E MUNICIPAL.				
TERMO DE COLABORAÇÃO	001/2022	03/10/2022 a 04/03/2024	<b>FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>	08.961.997/0001-58	MUNICÍPIO DE GARANHUNS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS EM AMBIENTES DIGITAIS E PRESENCIAIS PARA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSOCIADO À FORMAÇÃO DOS PROFESSORES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DISCENTE NAS ÁREAS	R\$ 4.569.475,46	31/01/2023	R\$ 380.789,62	
								16/03/2023	R\$ 380.789,62	
								25/04/2023	R\$ 380.789,62	
								07/06/2023	R\$ 380.789,62	
								26/07/2023	R\$ 380.789,62	
								08/09/2023	R\$ 380.789,62	
								20/10/2023	R\$ 380.789,62	
								01/12/2023	R\$ 380.789,62	
								12/12/2023	R\$ 133.515,11	
								12/12/2023	R\$ 247.274,51	

Secretaria de  
**Educação**



**PMDE**

**A EDUCAÇÃO DE  
GARANHUNS AVANÇA**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aef1e4ae-e933-4074-8ef9-2cd0235d3347

						DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DENTRO DE UM PLANEJAMENTO VOLTADO PARA O ENSINO TECNOLÓGICO (APRENDIZAGENS 2022/2023), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS-PE.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--